



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 39/2023

27 de setembro de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 382/2023** - Alteração à proposta de protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a NUDIPEFAR – Produtos e Serviços Farmacêuticos, para efeitos de realização de sessões sobre cuidados básicos de saúde destinadas às comunidades migrantes; Tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a NUDIPEFAR – Produtos e Serviços Farmacêuticos, Lda., (Farmácia Holon Morais Soares), para efeitos de realização de sessões sobre cuidados básicos de saúde para as comunidades migrantes, na redação agora elaborada e que aqui se anexa. (**Aprovada Pelos Presentes**) -----

**Outros assuntos:** -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios informou os membros do executivo presentes do pedido de renúncia apresentado pelo Senhor Vogal Luís Francisco do Couto Bento de Sousa, com efeitos a 30 de setembro de 2023, nos termos de carta datada de 24 de setembro de 2023, cuja cópia disponibilizou. Contudo, e atendendo a que, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, os membros eleitos se mantêm em funções até serem legalmente substituídos, a renúncia apresentada não poderá produzir efeitos a 30 de setembro de 2023, como pretendido, pois, apenas poderá ocorrer quando for eleito novo vogal pela assembleia

MA

7



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro I**

de freguesia e o mesmo tomar posse. Face ao exposto, indicou ainda, ter informado o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia através do ofício EXEC/AO n.º 158/2023, do pedido de renúncia, a fim de o mesmo poder convocar uma assembleia de freguesia e proceder à eleição de novo vogal, nos termos da lei. Após dar conhecimento ao executivo da declaração de renúncia apresentada pelo Vogal Luís Francisco do Couto Bento de Sousa, foi proposto pelo vogal Damião Martins de Castro um voto de louvor pelo desempenho das funções prestadas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos membros presentes. -----

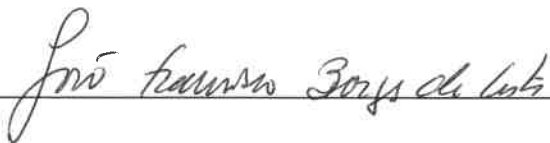
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 27 de setembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----